



**PORTARIA N.º 009/2017**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora Sra. FAMIRA TUMA.”*

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF 88 com redação da emenda 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade**, a servidora Sra. FAMIRA TUMA, portadora da cédula de identidade RG n.º 2R 1.266.645, inscrito no CPF sob o n.º 615.104.329-49, efetiva no cargo de SERVENTE, matrícula n.º 450 nível “BÁSICO”, lotada no Conselho Tutelar da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.02.11650P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

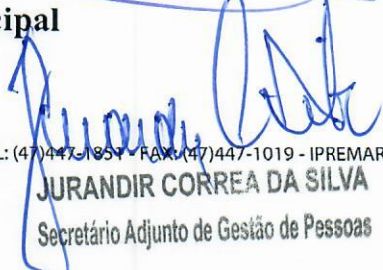
Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 19 de Abril de 2017.

  
**SHEILA CRISTINA ANACLETO**  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 19/04/2017

  
**CLENILTON CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**JURANDIR CORREA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

<b>PUBLICAÇÃO</b> Registrado e Publicado o Presente no mural	Documento:	
	desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto n.º 062/99 de 29/12/99.	
Mural período:	24/04/17 à 24/05/17	Data: / /
Jornal:	Edição n.º	